



**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO (CTEP)**  
**Ata da 15ª reunião, realizada em 1º de novembro de 2024**

1 Em 1º de novembro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Planejamento (CTEP)  
2 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
4 membros titulares e suplentes: o presidente Thiago Figueiredo Santana, representante da SEMAD;  
5 Representantes do poder público estadual: Guilherme de Oliveira Leão, da Secretaria de Estado de Agricultura,  
6 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Hernandez Souza Soares, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
7 Econômico (Sede); Rafaela Cristina Batista Mazoni de Souza, da Secretaria de Estado de Governo (Segov).  
8 Representantes do poder público municipal: Aparecida Suely Alves de Oliveira, da Prefeitura de Rio Pomba;  
9 Gustavo Alvarenga Rodrigues, da Prefeitura de Lavras; Jhonata Soares Coelho, da Prefeitura de Mantena.  
10 Representantes dos usuários de recursos hídricos: Dênio Drummond Procópio, da Companhia Energética de  
11 Minas Gerais (Cemig); Ana Paula Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
12 Gerais (Faemg); Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
13 (Fiemg). Representantes da sociedade civil: Regina Célia Fernandes Faria, da Associação para a Proteção  
14 Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária  
15 e Ambiental (Abes); Sylvio Luiz Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). **Assuntos em pauta.** **1)**  
16 **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Thiago Figueiredo Santana declarou aberta a 15ª  
17 reunião da Câmara Técnica Especializada de Planejamento. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
18 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Gustavo Alvarenga  
19 Rodrigues/Prefeitura de Lavras: “Bom dia a todos, bom dia, senhor presidente. Sobre esse último período de  
20 desabastecimento que nós tivemos aqui no Sul de Minas, isso é uma questão de planejamento, penso eu.  
21 Conversando com alguns municípios, os bairros novos, os últimos bairros habitados foram os primeiros a sofrer o  
22 desabastecimento. Então por uma questão de planejamento eu acredito que o IBGE deveria comunicar  
23 oficialmente às concessionárias. Não sei se isso acontece. Existe até uma Lei Complementar, a Lei 59, de  
24 22/12/1998, que fala que o IBGE é obrigado a informar anualmente aos municípios. Mas eu não sei se essa  
25 informação chega em tempo hábil às concessionárias. Porque notamos que os últimos bairros a serem ocupados  
26 foram os primeiros a sofrer o desabastecimento. Talvez as concessionárias não tenham prestado atenção nesses  
27 índices de crescimento populacional e não se prepararam a tempo. Então isso que eu estou colocando é uma  
28 questão de planejamento, não sei se isso já acontece, mas a sugestão seria que o IBGE comunicasse  
29 especificamente às concessionárias. A informação chega ao município, o município tem a titularidade, mas eu não  
30 sei se eles se comunicam com as concessionárias. É só uma colocação, por uma questão de planejamento. Talvez  
31 o órgão oficial responsável pelo crescimento populacional deveria informar diretamente às concessionárias. É só  
32 isso que eu queria dizer. Obrigado.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado, Gustavo. Até para mim é  
33 um fato novo essa situação de o IBGE ter essa atuação nesse processo. Eu sempre imaginei que isso adviesse do  
34 próprio município, porque até muitos municípios hoje já fazem o licenciamento ambiental, e as expansões  
35 urbanas e loteamentos hoje são passíveis da regularidade ambiental. E eu pensava que isso fosse algo que  
36 compusesse dentro dos documentos para a autorização da emissão da licença ambiental pelo município, que  
37 fosse talvez uma consulta à própria concessionária.” Conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues/Prefeitura de  
38 Lavras: “Houve essa curiosidade de os últimos bairros habitados serem os primeiros a sofrer o desabastecimento.  
39 Então eu pensei que talvez, se o órgão oficial comunicasse direto à concessionária, eles poderiam se preparar  
40 para essa demanda de volume de água.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Obrigado, conselheiro.” **4)**  
41 **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Foi feita exibição de vídeo gravado por Tiago Aroeira Marliere, da  
42 Superintendência de Tecnologia da Informação, da SEMAD, com apresentação sobre a nova plataforma  
43 meioambiente.mg.gov.br, que passa a abrigar todos os portais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de  
44 Recursos Hídricos (Sisema) do Estado de Minas Gerais. **5) EXAME DA ATA DA 14ª REUNIÃO.** Aprovada por  
45 unanimidade a ata da 14ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Planejamento, realizada em 4 de outubro

46 de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Segov, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Mantena, Faemg, Fiemp, 47 Promutuca, Abes e UFU. Ausências: Prefeitura de Rio Pomba e Cemig. 6) **DISCUSSÃO QUANTO A REVISÃO E**  
48 **ATUALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES NORMATIVAS CERH-MG Nº 19/2006, Nº 22/2008, Nº 23/2008 e Nº 35/2010.**  
49 **SEI/Nº 2240.01.0005303/2024-96. Responsável:** Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e  
50 Entidades Equiparadas (Geabe/IGAM). Michael Jacks de Assunção e Felipe Silva Marcondes, da Gerência de  
51 Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas, do IGAM, fizeram apresentação da proposta  
52 de revisão e atualização das Deliberações Normativas CERH nºs 19/2006, 22/2008, 23/2008 e 35/2010, dispondo  
53 sobre o processo de equiparação de entidade privada sem fins lucrativos à Agência de Bacia Hidrográfica, a gestão  
54 integrada dos recursos oriundos da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos e o custeio administrativo destinados  
55 às entidades equiparadas. Durante a exposição da proposta, os conselheiros apresentaram contribuições de  
56 aprimoramento, e foram esclarecidos pontos destacados. Ao término das discussões, a Presidência solicitou que  
57 os conselheiros encaminhassem à Secretaria Executiva suas contribuições à norma, na medida do possível, para  
58 compilação e avaliação dos cenários, para que o debate seja retomado em uma próxima reunião com uma nova  
59 apresentação de proposta. **Síntese dos debates.** Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: “Tem só uma anotação  
60 item II (artigo 4º), questão de forma, conter no mínimo 50% ou conter o número mínimo de 50%. Mas isso é  
61 formalidade. A questão mais importante é exatamente aquilo que você estava tocando, e me parece que a única  
62 possibilidade para viabilizar essa questão seria a obrigatoriedade de o consórcio ter 100% dos municípios  
63 envolvidos. Isso é um problema, é fácil de resolver talvez numa bacia com reduzido número de municípios, mas  
64 em bacias onde você tem um número muito grande de municípios – Minas Gerais tem 853 municípios – isso talvez  
65 complicasse um pouco. Por quê? Exatamente por causa desses problemas de representatividade que estão sendo  
66 colocados. Você estabelece um número mínimo, mas não garante com esse número mínimo a representatividade  
67 geográfica da bacia. Você pode ter um agrupamento desses municípios num determinado ponto da bacia. E  
68 algumas perguntas, algumas reflexões que cabem são se essas associações terão a capacidade de representação,  
69 qual o interesse, por exemplo, de um consórcio municipal, o que eu acho extremamente interessante, desde que  
70 sejam abrangentes. E nesse momento eu estou considerando abrangente apenas quando todos os municípios  
71 fazem parte. Isso vai requisitar um esforço administrativo muito grande, mas seria a única forma de garantir a  
72 representatividade. Não tem como obrigar entes privados a fazerem parte de uma associação, mas, prefeituras  
73 municipais, não. Prefeituras municipais não me parece que estão sob a égide desse princípio legal. Isso seria até  
74 uma dúvida para ser tirada com a assessoria jurídica. Mas, até onde eu fui informado, não, você pode criar e ter  
75 uma relação de obrigatoriedade de participação. Então seria a forma de resolver esses problemas. E esse  
76 problema não ocorre somente aqui. Eu vou citar uma coisa que está ocorrendo atualmente na composição dos  
77 Comitês. Até bem recentemente, era proibido que associações municipais ocupassem a vaga de representação  
78 municipal. Isso mudou. Só que nós temos um caso muito interessante que é assim: existe uma associação  
79 municipal que tem acento no nosso Comitê, mas apenas um município da área de cobertura do Comitê faz parte  
80 dessa associação municipal, todos os outros municípios são fora da área do Comitê. É muito difícil dizer que há  
81 uma representatividade. Eu acho que nós criamos um problema. Eu creio que o outro modelo de representação  
82 municipal era melhor, mas ele acaba se refletindo nisso, que é o problema de representação e representatividade.  
83 Então talvez a melhor condição para a existência dessas associações seria a plena representação na área do  
84 Comitê. Só para lembrar, o primeiro Comitê, o PCJ, ele nasceu de uma associação municipal.” **Presidente Thiago**  
85 **Figueiredo Santana**: “Eu não saberia informar sobre a questão da imposição à associação, eu não sei se seria neste  
86 instrumento essa possibilidade, na parte da hierarquia das leis, normas, decretos etc. Mas seria algo ainda mais  
87 restritivo do que já existe hoje. E se colocarmos no aspecto... Exemplo, salvo engano, é até em Uberlândia. Tem  
88 uma associação. Vou utilizar um exemplo: Amvap, do Vale do Paranaíba. Exemplo: ela consiga ter representação  
89 de todos os municípios do PN2, então poderia atuar dentro da bacia do PN2, da Bacia do Rio Araguari. Contudo,  
90 pensando numa estratégia de atuação integrada dentro das bacias federais – o que eu acho que é muito da lógica  
91 do que temos trabalhado, ela não poderia trabalhar no PN1 e PN3. É só para refletirmos, isso está totalmente  
92 aberto... É para construir mesmo, algumas coisas, encontramos barreiras até pela baixa aplicabilidade. Esse é um  
93 artigo mesmo que não vimos aplicação histórica.” **Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU**: “Supondo que aqui nós  
94 tenhamos uma associação de municípios que engloba os 20 municípios que compõe, essa associação monta uma  
95 entidade delegatária, se organiza. Mas são os 20 municípios do CBH Araguari. Se nós já pensarmos na integração  
96 do PN1 e PN3, já não tem representatividade. Nós teríamos uma similaridade com a associação de multiusuários,  
97 com as outras formas possíveis de organização, por similaridade, mas a representatividade não estaria aí. Então

98 teria que ter uma associação de municípios dos três PNs, que já aumentariam o número de sócios. Se nós  
99 pensarmos na integração em todo o interestadual do Paranaíba, como ficaria esse posicionamento? Os municípios  
100 de Minas tomariam conta, seriam responsáveis? A associação dos municípios de Minas seria responsável pela  
101 entidade delegatária ou Agência, futuramente por uma Agência da Bacia do Paranaíba? Acho muito difícil que as  
102 outras Unidades da Federação absorvam isso com tranquilidade no momento inicial. Pode ser até futuramente o  
103 modelo. E é por isso que entregar a uma entidade como essa tem um aspecto diferente a partir do momento em  
104 que estou pensando em extrapolar os limites estaduais. Se eu não pensar em extrapolar os limites estaduais, não  
105 tem tanto problema assim. Se a associação vai ter 20 ou 250 membros, é tudo uma estratégia de organização  
106 administrativa como qualquer sociedade. Como vai ser a assembleia, se ela vai ser por representação ou  
107 totalitária, quem que vai designar o quê, como será a diretoria administrativa, isso vai estar no escopo  
108 administrativo que uma entidade com 20 ou com 200 sócios precisa fazer obrigatoriamente. Não é tanto problema  
109 assim. Há caminhos administrativos. Mas talvez o princípio da representatividade é que tenha que ser discutido.  
110 Se temos que ter a totalidade dos membros ou uma parcela dos membros. Porque o problema continuará. Se não  
111 tiver os 20 municípios aqui do CBH Araguari reunidos nessa associação, eles podem assumir o PN1 e o PN3. E aí  
112 tanto faz se é uma parcela dos municípios ou a totalidade dos municípios. Então nós temos alguns princípios para  
113 vencer antes, no meu entendimento, de conduzir como que uma associação municipal pode fazer isso. Ela pode  
114 até se modificar. Não vamos ter mais a associação dos municípios do PN2, nós vamos ter a associação dos  
115 municípios dos tributários do Paranaíba, por exemplo. Tranquilo. Mas, de novo, nós estariámos restritos à parte  
116 mineira do CBH Paranaíba." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Não obstante, possa assumir a federal, mas  
117 a dificuldade seria, no caso, os demais Estados. Essa é uma coisa que temos que pensar." Conselheiro Sylvio Luiz  
118 Andreozzi/UFU: "São caminhos possíveis, porque não há trilha ainda determinada. As outras Unidades da  
119 Federação poderiam aceitar a associação. Da mesma maneira que podem aceitar a associação Abha, que tem  
120 sede em Araguari, mas vai assumir uma porção maior da bacia. Isso não é um problema. A questão é uma questão  
121 política: aceitariam as outras Unidades da Federação que uma associação mineira de municípios fizesse o papel  
122 de Agência da Bacia como um todo? Ou nós teríamos que transformar esta Agência mineira numa Agência de  
123 todos os municípios das Unidades da Federação envolvidas no CBH Paranaíba? Que é uma outra solução também,  
124 de uma arquitetura administrativa muito maior, mas possível." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Eu acho  
125 que nós vamos conseguir trabalhar um pouco mais focado no que seriam as possibilidades dentro do Estado. A  
126 União não tem restrições, na verdade, todas que atuam no Estado também atuam na União. E pensar no que seria  
127 mais interessante na nossa lógica do Estado, até porque nós estamos à frente de vários dos demais Estados que  
128 nos cercam nesse aspecto de maturidade sobre Agência, cobrança e até mesmo outros instrumentos. Mas aí fica  
129 uma reflexão até para podermos ficar no ponto de dúvida: seriam todos ou essa parte? E fica para a próxima  
130 reunião tentarmos trazer uma proposta nesse sentido." Michael Jacks de Assunção/IGAM: "Eu acho que um  
131 modelo que possa atuar na parte federal, principalmente que abrange outros Estados, certamente esse consórcio  
132 passaria por modificações, até com essa questão de representatividade. Mas pensando na parte mineira eu acho  
133 que colocar como um todo dificultaria mais as possibilidades desse consórcio. Porque a proposta que nós temos  
134 hoje vigente na DN traz como um mínimo. Esse consórcio equiparado, no mínimo, tem que atender esses critérios.  
135 Nada impede que ele possa ter 100% dos municípios consorciados. Dentro dessa lógica talvez pensar em manter  
136 um mínimo de municípios consorciados, mas distribuir essa representatividade. Ter, por exemplo, 30% de  
137 municípios da porção, sendo que no mínimo um município de cada uma das bacias integradas ou algo assim. Teria  
138 um critério mínimo para que esse consórcio pudesse ser instituído e ser equiparado, mas não impediria que 100%  
139 dos municípios ali atuantes pudessem ser associados a esse consórcio. Talvez pensar em algo nesse sentido para  
140 até não inviabilizar mais ainda essa possibilidade, que já é difícil. Tirando algumas pequenas regiões, como o PJ, é  
141 muito complicado formar esse consórcio." Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: "No artigo 4º, eu até  
142 ia comentar que está confusa demais essa redação dos incisos I e II, mas entendi bem a discussão. E acredito que  
143 para o fim de Agência de Bacia, considerando uma Agência para todas as unidades do São Francisco, uma para  
144 todas do Doce, todas do Jequitinhonha, Mucuri etc., os consórcios existentes, que têm certas atribuições... Acaba  
145 que não vão atender isso nunca. Na minha opinião, teria que ser criado um consórcio mesmo ou associação  
146 especificamente para a finalidade de Agência de Bacia. Porque você pega um consórcio de municípios existentes  
147 que trabalha várias questões daquele grupo de municípios mais próximos... Por exemplo, resíduos sólidos. E vai  
148 colocar uma regra para que ele tenha representação para ser Agência de Bacia, ele tem que abranger população,  
149 município etc. de todo aquele agrupamento. Pensa no tamanho do São Francisco, porção mineira, como exemplo.

150 Isso vai acabar inviabilizando outras atividades do próprio consórcio. Por isso que eu acho – apesar de terem sido  
 151 dados exemplos pelo Sylvio, de associação etc. – que seriam criadas entidades jurídicas específicas para ser  
 152 Agência de Bacia, especificamente com essa finalidade, para não atrapalhar e confundir com as funções dos atuais  
 153 consórcios. Então só colocar isso para poder pensar na redação. Eu concordo com tudo que foi dito da dificuldade  
 154 dessa questão da abrangência. E o caput também, dar uma corrigida: ‘cujo seu’; só ‘cujo’. E a redação melhorada  
 155 vai ser apresentada na próxima. Só deixar essas considerações.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: “Eu  
 156 queria acompanhar a linha de raciocínio da Ana Paula. Bem lembrado. Que talvez não se trate de aproveitar as  
 157 associações já existentes e transformá-las em Agência de Bacia, mas criar associações específicas para funcionar  
 158 como Agência de Bacia. Eu creio que isso seria uma medida salutar, inclusive. Eu só não sei, por exemplo, se os  
 159 municípios, principalmente os pequenos municípios, têm estrutura para ficar se desdobrando em mais de uma  
 160 entidade. Municípios médios e grandes vão ter pessoas para destacar e até orçamento para isso. E isso pode, por  
 161 exemplo, desidratar as outras associações de municípios. Mas a princípio, Ana Paula, eu concordo em terem  
 162 atribuição específica. Até porque vai ter um problema que já encontramos nas delegatárias de verificação de fluxo  
 163 de caixa. Se você tem receitas oriundas de outras fontes para serem aplicadas em outros destinos, começa  
 164 também a ficar mais complexa a administração dos fluxos de caixa. Então eu acho interessante que elas se  
 165 tornassem exclusivas. Pode ser uma ideia boa a ser desenvolvida.” Michael Jacks de Assunção/IGAM: “Até  
 166 avançando, até casando com o próximo artigo, nós até já temos essa leitura da própria redação original. Assim  
 167 como as associações de usuários são instituídas especificamente para exercer a função de Agência de Bacia, já  
 168 temos essa leitura de que os consórcios também seguiriam a mesma lógica, seriam consórcios instituídos  
 169 exclusivamente para exercer a função de Agência. Embora não esteja taxativo e expresso na norma nesse sentido,  
 170 nós já tínhamos essa leitura de que essa mistura de agendas de um consórcio poderia ser prejudicial para essa  
 171 atuação. Mas é importante essa observação da Ana também para podermos talvez até colocar de uma forma clara  
 172 e taxativa que esse modelo de consórcio tem que ser um consórcio exclusivo para isso, se for o caso.” Conselheira  
173 Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: “No artigo 5º, só uma firulinha mesmo, ‘cujo seu’, só tirar o ‘seu’; no 4º e no  
174 5º.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: “Só uma dúvida, porque fala que as associações não têm ‘fins  
 175 econômicos’. Não é ‘fins lucrativos’? A diferença é que, em tese, essas organizações não têm fins lucrativos, é isso  
 176 que as diferenciam de uma empresa.” Michael Jacks de Assunção/IGAM: “Sim. Nós vamos fazer essa adequação  
 177 também, que eu acho que é ‘sem fins lucrativos’ o termo adequado.” Conselheiro Valter Vilela Cunha/Abes: “Pode  
 178 ser erro meu, mas é estranho, está escrito ‘conselho diretor’. Não é diretoria? Isso vale para os artigos 6º e 7º.  
 179 Porque conselho é conselho, diretoria é parte mais executiva. Então está ‘conselho diretor’. Não seria melhor ser  
 180 ‘diretoria’? Isso pode dar dúvida mais tarde: ‘O conselho diretor contendo no mínimo diretor presidente ou  
 181 diretoria técnica’, isso não é conselho, isso para mim é diretoria executiva.” Michael Jacks de Assunção/IGAM:  
182 “Nós podemos ajustar o texto para ficar mais claro.” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: “Nesse inciso  
 183 d), ‘diversos aos indicados na alínea “a” deste inciso’, tem aqui falando ‘devendo conter usuários de recursos  
 184 hídricos e representantes da sociedade civil’. Só ficou um pouco de dúvida. Por exemplo, a entidade é que tem  
 185 que ser diversa e não pode repetir ou se é o representante.” Michael Jacks de Assunção/IGAM: “A ideia é que a  
 186 entidade seja diversa no caso. Essa é a ideia, que a entidade seja diversa. Se os conselheiros concordarem com  
 187 essa proposta, nós alteramos o texto para deixar mais claro nesse sentido.” Conselheira Ana Paula Bicalho de  
188 Mello/Faemg: “Então colocar ‘devendo conter usuários de recursos hídricos e entidades representantes da  
 189 sociedade civil...’. E também no inciso a) colocar ‘representantes de usuários de recursos hídricos e entidades  
 190 representantes da sociedade civil’. Aí não dá margem.” \*\*\*\* Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: “No  
 191 enunciado, no caput do artigo 8º: ‘Não são passíveis de equiparação pelo CERH-MG como organização da  
 192 sociedade civil’. Eu entendo que seria o inverso, ‘as organizações da sociedade civil não são passíveis de  
 193 equiparação a Agência de Bacia pelo CERH-MG’. E ter as descrições. Porque o CERH não diz se aquele tipo de  
 194 organização é sociedade civil ou não é sociedade civil, mas diz se aquela sociedade civil é ou não equiparada a  
 195 Agência de Bacia. Só para dar essaclareada no começo.” Conselheiro Valter Vilela Cunha/Abes: “Eu acho que  
 196 esse é o ponto fundamental. Esse artigo 9º rebate no artigo 20 e no artigo 28. Isso é a parte mais importante desta  
 197 deliberação. Onde que eu conheço mais é a bacia de São Francisco. A Peixe Vivo está no Velhas, no Pará e no  
 198 Paraopeba, três, e estamos agora negociando as outras sete sub-bacias. Isso aqui nos complica totalmente,  
 199 ficamos amarrados, porque no artigo 20 fala que a entidade equiparada, no caso a Peixe Vivo, ‘deverá celebrar  
 200 um contrato de gestão’ para todos esses Comitês. E nós já temos contrato de gestão hoje firmado no Velhas, com  
 201 uma data de fim, no Paraopeba, outra data de fim, e no Pará, outra data de fim. E no artigo 28 fala o seguinte:

202 enquanto não integrar todos esses Comitês numa Agência só, a Peixe Vivo, no caso específico, não será  
203 beneficiada com aqueles acréscimos de percentual do custeio. Então eu acho que nós temos que ter muito  
204 cuidado com isso. Thiago, eu não sei como fazer, mas nós amarramos tudo. Como é que nós vamos sair desse  
205 embrolho? Vamos ter de cancelar, rescindir todos os três contratos da Peixe Vivo para fazer um outro somando  
206 as outras sete? O Velhas pode não querer, o Paraopeba pode não querer, o Pará pode não querer. Se estivesse  
207 escrito ‘os CBHs deverão se organizar, preferencialmente, de forma integrada’, eu acho que teria uma solução.  
208 Mas do jeito que está nós não vamos sair desse negócio.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Tem que pôr o  
209 que é a visão do que está no texto e até a aplicabilidade, principalmente, porque o Valter também compõe  
210 conselho de administração da agência Peixe Vivo, ou seja, tem essa experiência lá dentro, para podermos refletir.  
211 Algumas contextualizações em aspectos legais. Até mesmo a alteração da Lei 13.199, a questão de a aplicação do  
212 recurso ser preferencialmente na Bacia de origem, a questão da capacidade de arrecadação das Bacias. Ou seja,  
213 nós temos várias bacias hidrográficas hoje que não possuem a capacidade de autossustentação nem mesmo do  
214 que tange ao secretariado executivo, que é o mínimo que podemos pensar que um Comitê poderia ter. O  
215 instrumento jurídico é flexível, mas não nos esqueçamos, aqui é o Conselho, é a entidade máxima do sistema e  
216 tem que pensar também no todo, na atuação, até mesmo sobre essas Bacias que têm baixa capacidade  
217 arrecadatória. Como nós queremos que o sistema tenha sustentabilidade e funcione. Eu só estou fazendo uma  
218 questão conceitual para que a gente absorva sobre a aplicação da norma e até mesmo no que reflete sobre a  
219 questão dos recursos da cobrança no Estado para que um sistema de recursos hídricos funcione. Porque aí, sim,  
220 estamos aqui como Conselho para isso.” Conselheiro Valter Vilela Cunha/Abes: “O Comitê do Velhas e o do  
221 Paraopeba são autossustentáveis praticamente. Tirando a dúvida do custeio. O que nós vamos querer? Somar  
222 com os outros Comitês que são altamente inviáveis? S1, 2, 6, 7, 8... O único que é viável daqueles sete, mais ou  
223 menos, é o Paracatu. Por que nós vamos juntar com ele, pegar a nossa arrecadação, e ser aplicada nos outros  
224 Comitês, se fizer um contrato de gestão único? Ou dentro do contrato de gestão segmentamos isso, falando o  
225 seguinte: ‘Olha, nós temos um contrato de gestão total, o Velhas tem tanto recurso, vai ser aplicado lá; o Paracatu,  
226 lá; Três Marias, lá’. Porque se somar tudo num bolo só o Velhas não vai querer assinar isso, o Paraopeba não vai  
227 querer assinar. E aí como nós fazemos?” Michael Jacks de Assunção/IGAM: “Eu vou pontuar três questões para  
228 tentar elucidar seus questionamentos. Primeiro vou pegar pela sua última fala, a questão do recurso. O recurso  
229 não vai se misturar, não se vai colocar todo o recurso no mesmo pote, isso não vai acontecer. Cada Bacia tem a  
230 sua arrecadação. No aspecto prático do contrato de gestão, cada uma das Bacias tem uma conta bancária, o IGAM  
231 arrecada e transfere para aquela conta bancária o que arrecadou daquela Bacia... O que a lei trouxe de  
232 ‘preferencialmente’, isso passa por um rito administrativo burocrático dos Comitês, o Comitê é que vai deliberar  
233 se ele vai aportar tantos reais da arrecadação da sua CH para outra CH. Então isso vai ser algo que o Comitê vai  
234 definir, então isso não vai se misturar em termos práticos, nessa integração, não se mistura. A integração é uma  
235 integração de gestão. Quando eu falo integração de gestão, ela busca justamente viabilizar a implementação da  
236 política pública, que é o nosso papel. O nosso papel enquanto entes governamentais, tanto o IGAM quanto o  
237 Conselho Estadual e os próprios Comitês de Bacia, é implementar a política pública. Justamente essa fala sua ‘o  
238 Velhas, o Pará é autossustentável, por que eu vou aceitar a Bacia que arreada pouco?’ A integração veio  
239 justamente nessa linha de viabilizar a implementação da política pública. Se eu tenho Bacias que arrecadam um  
240 volume maior de recurso, no aspecto administrativo do custeio, eu consigo viabilizar que essa entidade que vai  
241 exercer as funções tanto do Velhas quanto do Paraopeaba possa atender minimamente aquela Bacia que arrecada  
242 pouco. Quando trazemos esse conceito de integração e essa diretriz de integração, é justamente viabilizar a  
243 implementação da política pública, que é o nosso papel... Ao longo do texto, trazemos outras diretrizes a reboque  
244 dessa linha da integração, justamente nessa questão da gestão. Quando tem uma única entidade exercendo as  
245 funções nas dez Bacias do São Francisco, não quer dizer que vamos conseguir fazer um planejamento integrado  
246 entre os dez, mas eu consigo fazer um planejamento integrado só do Alto São Francisco ou só do Médio São  
247 Francisco. Eu posso dividir em blocos também a gestão, não necessariamente tem que ser um planejamento  
248 integrado dos dez. O que isso traz para a entidade? Somando todo o recurso de custeio, sendo concentrado numa  
249 única entidade, eu consigo fazer uma gestão administrativa, consigo ter uma pessoa que vai fazer um apoio de  
250 secretaria executiva a três, quatro Comitês que arrecadam pouco, eu consigo construir um planejamento de  
251 investimentos onde construo programas e ações executivas similares entre os dez. Então eu posso ter um  
252 planejamento, por exemplo, que nos dez Comitês vamos fazer um programa de saneamento rural. Olha o ganho  
253 de escala que eu consigo nisso. Eu tenho um planejamento que vou aplicar em dez Bacias, um programa de

254 saneamento rural, eu faço uma única contratação, dividida em lotes, por exemplo; faço um único  
255 acompanhamento, consigo um único técnico para fazer esse trabalho. Então eu consigo ter um ganho de escala  
256 para viabilizar a implementação da política pública. Obviamente que as Bacias que arrecadam muito mais recursos  
257 vão ter um planejamento com ações específicas. Por exemplo, o Velhas, se eu tenho uma linha, um programa de  
258 saneamento rural nos dez, no Velhas vai ter um volume muito maior de recurso. Por mais que eu financie o  
259 saneamento rural, ainda vou ter recurso sobrando. Nada impede ter ações exclusivas do Velhas, do Paraopeba,  
260 do Paracatu. Enfim. Então quando trazemos essa diretriz da integração nós focamos a integração da gestão. Por  
261 isso que trazemos a proposta de ter uma única entidade, que essa entidade faça uma gestão integrada de todos  
262 os recursos. Os recursos são individuais, cada Bacia vai ter o seu recurso, não vai se misturar. A execução desse  
263 recurso já tem na prática hoje, que é o compartilhamento de despesa, onde um profissional da entidade, a sua  
264 remuneração é composta por recursos de várias Bacias, vários contratos, até federal. Você pode ter um técnico  
265 hoje, que é sua remuneração da Peixe Vivo paga com recurso do Velhas, do Pará, Paraopeba e do São Francisco.  
266 Você compartilha uma contratação. Nesse exemplo que eu dei do programa de saneamento rural, você faz uma  
267 contratação gigantesca, e o pagamento daquilo sai de uma parcela de cada uma das Bacias, conforme a execução.  
268 Eu não vou pegar o recurso do Velha e pagar uma ação lá no SF10. A contratação foi uma só, o programa é um só.  
269 Só que eu vou pagar proporcional à execução. Então se tenho um volume maior de ações no Velhas o Velhas vai  
270 pagar mais, porque demanda mais recursos do Velhas para financiar ações no Velhas. Lá no SF10 vai ser um  
271 volume menor de ações, porque o recurso é pouco. O que eu ganhei foi na escala de contratação e execução. Aí  
272 já tratando, especificamente, do que você pontuou do São Francisco. Hoje nós temos no Velhas a agência Peixe  
273 Vivo, nós temos três contratos: Pará, Velhas e Paraopeba. Assinados. Embora sejam três contratos, a vigência é a  
274 mesma, os três terminam em dezembro de 2027, salvo engano, é quando termina a equiparação da Peixe Vivo  
275 no federal." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Valter, essa proposta do conceito de integração, eu  
276 comprehendo muito a sua fala no aspecto 'para que eu vou querer entrar nesse bojo'... A primeira questão que eu  
277 acho que temos que trazer ao nível de política pública é um pouco do conceito Robin Hood mesmo, mas que na  
278 Lei 13.199 poucas pessoas se atêm na leitura do artigo 28... No artigo 28, o que é tratado como custeio, que  
279 antigamente falávamos do 7,5%, não é para custeio do Comitê e da Agência, é tratado para o custeio de entes do  
280 sistema. E nesse caso poderia até mesmo ser o IGAM. Hoje uma ação operacional muito onerosa que existe dentro  
281 da arrecadação do recurso da cobrança é executada pelo IGAM, que dentro das discussões do passivo de  
282 inadimplência seriam quase R\$ 1 milhão só de AR para notificação de inadimplência, que é um recurso que nem  
283 é do IGAM ou o IGAM pleiteia. A questão do sistema de cobrança, que hoje quem faz é o IGAM, foram R\$ 3,5  
284 milhões no sistema de gestão de bacias hidrográficas que nós contratamos, o que não saiu da cobrança, mas que  
285 poderia também. Nesse contexto, o que temos trabalhado nessa lógica de integração não é unificação, é um  
286 contrato integrado, uma gestão integrada ao nível da aplicação do recurso. Isso já é executado na Bacia do Rio  
287 Doce há um bom tempo. Chega a mais de cinco anos, se não beira uma década. E é muito exitoso. Na Bacia do  
288 Rio Doce, da mesma forma que a sua experiência no São Francisco, essas disparidades de capacidade  
289 arrecadatória desses territórios nós temos também lá, onde o Comitê DO2 do Piracicaba é o que você faria uma  
290 analogia sendo Paraopeba, Velhas e Paracatu. E nós temos também os Comitês do Manhuaçu, por exemplo, que  
291 seria uma analogia de um SF9 e SF1, que são Comitês que não têm uma capacidade arrecadatória elevada e que  
292 sozinhos não conseguiram dispor de uma secretaria executiva, de suporte às reuniões, para que o Comitê exista,  
293 que as pessoas se mantenham mobilizadas. O Comitê existe também para isso, não é só investir. Porque agora  
294 como tem cobrança as pessoas esquecem desse papel educativo mobilizador de política pública que é o Comitê,  
295 que não é só na execução de cobrança. Que vamos ter que também evoluir porque a cobrança por si só não  
296 resolve os problemas da Bacia, mesmo do Velhas com toda essa capacidade arrecadatória que foi posta. Neste  
297 ano nós geramos em valores de cobrança, pela primeira vez uma Bacia superou R\$ 20 milhões gerados, que é a  
298 Bacia do Rio das Velhas. Esse foi o primeiro ano. E não resolve o problema do Rio das Velhas. Então essa parte do  
299 recurso do custeio tem esse papel de manter o sistema funcionando. A questão dos investimentos se mantém  
300 como está. Exemplo disso, hoje um grande programa que existe do Sistema de Recursos Hídricos do Estado é o  
301 programa Rio Vivo... É um programa que a AGEDoce tem na Bacia do Rio Doce, que é um programa que abrange  
302 desde o saneamento rural a recuperação de áreas degradadas cercamento de nascentes etc. Não ocorre de forma  
303 igual dentro dos seis territórios porque o volume disponível de cada território é diferente. Então o número de  
304 nascentes, por exemplo, que é um quantitativo que é fácil de colocar aqui, na Bacia do Rio Piracicaba, é muito  
305 superior ao número de nascentes recuperadas na Bacia do Rio Manhuaçu. Isso compõe o processo do programa,

306 o processo dos editais de licitação etc... É o que nós temos replicado, desde o Ceivap, a Bacia do Paraíba do Sul,  
307 da Agevap; do Comitê da Bacia do Rio Grande. No ano passado, contrato assinado. Este ano lançou um edital  
308 integrado. O edital da Bacia do Rio Grande foi para os oito Comitês Afluentes do Rio Grande que existem no  
309 Estado. Foi agora contemplada a Agevap, que vai instituir a Agegrande, que vai atuar dessa mesma maneira. O  
310 GD8, que é o Comitê com maior capacidade arrecadatória, vai ter o seu recurso de investimento para definições.  
311 E quando forem ações conjuntas ganha-se em escala na aplicação. É muito importante fazer algumas reflexões  
312 disso porque o que trazemos aqui algumas vezes é inovador para algumas pessoas, mas ao nível de execução já é  
313 implementado e com êxito. Então é uma evolução sobre boas práticas na aplicação do recurso.” Conselheiro Sylvio  
314 Luiz Andreozzi/UFU: “Só para lembrar, esse é o encaminhamento que o governo está dando, o governo está  
315 sugerindo que essa seja a solução. O Conselho pode optar por outra coisa diferente, pode falar ‘agrupem-se do  
316 jeito que quiser ou não se agrupem, se virem’. É uma decisão do Conselho, e aí sim se torna uma decisão de  
317 Estado. Neste momento, o governo acha que é melhor solução esse agrupamento. Sob o ponto de vista  
318 administrativo, eu concordo plenamente com o IGAM, é muito mais fácil gerenciar sete contratos de gestão do  
319 que gerenciar 34 contratos de gestão com Agências ou entidades delegatárias. Se trata de uma decisão  
320 administrativa totalmente pertinente. Essa discussão sobre distribuição de recursos, Valter, nós já tivemos aqui  
321 porque nós vamos ter que implementar isso aqui PN1, 2 e 3. Nós já estamos no caminho para fazer isso. A entidade  
322 delegatária já assinou com o PN1, com o PN2, e nós vamos reassinar agora... Os contratos não são exatamente  
323 para o mesmo período, eles têm algumas diferenças, pequenas diferenças de período. Mas nós nos antecipamos  
324 e vamos fazer um encaminhamento conjunto, PN1, 2 e 3, de uma proposta para esse contrato conjunto. E o que  
325 vai acontecer? Se for bom para todas as partes, juridicamente isso já foi pelo menos esclarecido numa reunião  
326 em que o Thiago esteve aqui em Uberlândia, o Marcelo esteve aqui em Uberlândia também. Se é bom para todas  
327 as partes, fazemos um reajuste, cancela, põe novo termo jurídico correto... Mas há essa possibilidade, com  
328 tranquilidade, de você ter um realinhamento dos prazos de contrato, inclusive reordenando isso. A dúvida que eu  
329 tenho, e isso acho que podemos repensar, é assim: há uma diretriz também para que nós façamos o alinhamento  
330 dentro dos Comitês interestaduais. E aí é que vem uma questão um pouco mais difícil de ser trabalhada, inclusive  
331 pela atuação que Minas está tendo nas águas. Nós estamos à frente, estamos mais estruturados. E como é que  
332 eu vou fazer, por exemplo, quando tiver que ter um contrato único ou uma entidade única para o Comitê do  
333 Paranaíba? Então essa negociação – que no caso de vocês, Valter, seria ter uma entidade única para todo o Comitê  
334 do São Francisco – é um pouco mais complexa. E será que a entidade que nós escolhemos vai ser a entidade  
335 escolhida pela totalidade da Bacia? Vai depender muito, eu acredito, no desempenho da própria entidade. Se a  
336 entidade tiver um desempenho satisfatório e entregar produto, ela se coloca como forte concorrente a ampliar  
337 sua área de atuação. Das muitas variáveis, tem uma que é importante que é primeiro se ela quer aumentar a sua  
338 área de atuação e segundo se ela vai ter competência para isso. E essas respostas só ela vai poder responder. Caso  
339 isso não ocorra – e aí nós teríamos um problema de prazo e de vigência de contrato –, é a não renovação futura  
340 do contrato dessas entidades. E aí já dentro de uma previsão – isso nós temos que fazer uma previsão, antecipar  
341 essa previsão – de todo o processo que seria da substituição da entidade delegatária ou por uma Agência ou por  
342 outra entidade delegatária. Que seriam a transferência de contratos, a transferência de ativos, a transferência de  
343 material imóvel, imobiliário. Então tudo isso tem que ser previsto a tempo de não interromper as atividades do  
344 Comitê. É possível fazer? É plenamente possível fazer, mas nós temos que ter o domínio – nós que eu digo, os  
345 Comitês e o Conselho Estadual – do processo. O processo não pode ficar com prazos apertados, não pode ficar  
346 num limbo. Nós temos que ter o domínio desse processo durante o prazo de vigência dos contratos. Isso é o mais  
347 importante para não deixar acontecer um vácuo administrativo, porque o vácuo administrativo seria péssimo  
348 para todo mundo. E, de novo, Valter, eu vejo sempre com muita simpatia a administração conjunta dentro das  
349 Bacias, das grandes unidades, até por preceito teórico, inclusive, mas a decisão é assim: o governo está sugerindo  
350 uma solução para o Estado, e o Conselho, do Estado, vai decidir se essa sugestão dada pelo governo é a mais  
351 viável, a mais legal, a que entendemos melhor. E aí, se nós entendermos que não é, nós temos que ter uma  
352 alternativa para isso.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Eu creio que alguns não saibam, mas já tivemos um  
353 processo no Estado que foi muito abrupto, que foi uma entidade pedir o cancelamento de contratos. E Minas  
354 Gerais – até foi elogio dos Comitês da Bacia do Rio Doce e da União – conseguiu dentro desse processo, da rescisão  
355 do contrato, à época, do Ibio, dar uma resposta ao nível de que não houvesse esse vazio. Tanto quanto a recursos,  
356 que historicamente é uma questão que vários de vocês pontuam sobre contingenciamento etc., onde o recurso  
357 foi rapidamente, entrou no caixa do Estado, e conseguimos já transferir para a nova entidade para que o sistema

358 não parasse naquele território, principalmente por várias demandas até decorrentes de desastres da barragem  
 359 em Mariana. E isso trouxe maturidade para hoje, a partir do que está se propondo aqui, estabelecer alguns ritos,  
 360 até mesmo sobre esses processos. Porque as entidades podem, em algum momento, falar ‘olha, não tem  
 361 interesse’. E até pensando um pouco sobre essa lógica, já que aqui fazemos é política para o Estado – aí a frase  
 362 do Sylvio está correta –, aqui é o Conselho, nós fazemos política para o Estado, então vamos pensar um pouco  
 363 que não estão os senhores nos Comitês que vocês estão, nós vamos levar vocês para outro Comitê... Eu posso até  
 364 nominar aqui. Estão os senhores no Comitê do Mucuri e um outro no Comitê do PJ, cuja capacidade arrecadatória  
 365 é menos de R\$ 500.000/ano... Pensando no sistema, que aqui os senhores estão para pensar do sistema, vocês  
 366 acham que essa proposta ajuda o sistema a funcionar ou não? Ela tem esse papel, ela atinge esse propósito? Nós  
 367 temos que pensar no sistema, é uma proposta que vem do IGAM, mas visando ao sistema.” Conselheira Ana Paula  
 368 Bicalho de Mello/Faemg: “Começando pelo artigo 9º, mas envolvendo aqueles outros artigos também, 20, 28, 22,  
 369 enfim. De forma geral, essa unificação é salutar, é muito salutar, porque muitos Comitês realmente não têm como  
 370 manter uma Agência e nunca vão efetivar os instrumentos necessários da gestão da Bacia. Por outro lado, ouvindo  
 371 muito as discussões de que, inclusive, já tem experiência no Estado desses modelos integrados, ao mesmo tempo  
 372 foi citada a questão do São Francisco. A Agência tem que se viabilizar, é um pouco do Velhas, um pouco do  
 373 Paraopeba, um pouco do Pará e de outros que entrarem. Perfeito. Mas é possível fazer isso, essa integração da  
 374 gestão, sem que sejam feitos contratos de gestão únicos? Isso é um ponto, uma dúvida? Pelo que eu entendi, isso  
 375 já é feito, inclusive, no São Francisco, mas com contrato de gestão específico, com o Pará, com o Velhas. Sendo  
 376 possível fazer essa ação de planejamento de gestão, porém com contratos de gestão separados, eu acho que  
 377 tranquiliza, num primeiro momento, os Comitês, as colocações feitas pelo Valter. E aí teria que alterar no artigo  
 378 28, onde fala que ‘depois que for feita a integração em uma Agência de Bacia, o contrato de gestão deverá ser  
 379 único’, talvez mudar por ‘poderá ser único’ e incentivar, trabalhar, educar, conversar, fazer todo esse rito junto  
 380 aos Comitês. Porque eu acho que isso é um processo muito longo, e esse negócio vai assustar demais muita gente.  
 381 É uma DN que está até alterando e revogando outras para trás, então ela não é escrita em pedra. Eu acho que  
 382 talvez valha a pena colocar que o contrato de gestão poderá ser unificado, mas não no sentido obrigatório, e  
 383 trabalhar isso junto aos Comitês. Porque aí vendo com a experiência se tem benefício, se não tem, os pontos  
 384 positivos, negativos, vendo a experiência geral dos Comitês, se for bom, isso vai prosperar; se não for bom, não  
 385 está amarrado. E também a questão do risco, foi colocado pelo Sylvio, e eu fiquei muito preocupada também com  
 386 o risco de desequiparação quando estiver tudo unificado. Aí quando for firmar o próximo contrato de gestão,  
 387 grandão, tem o risco, a questão da desequiparação. Passar do prazo de um ano, se não firmar o contrato de  
 388 gestão, único, grandão, prorrogável por mais um ano, eu acho, vai ser desequipado. Eu não contei quantas Bacias  
 389 são, mas vamos voltar ao exemplo do São Francisco, tem oito, nove, dez, eu esqueci quantos... São dez SFs, vamos  
 390 dizer. Até que isso seja discutido com cada Comitê, com as instâncias de cada Comitê, que aí tem as instâncias  
 391 técnicas etc., aí volta para o Comitezão e depois para o Conselho, eu acho que esse prazo de um ano é muito  
 392 curto, um ano prorrogável por mais um. Por isso que eu entendo que o ‘poderá’ em vez de ‘deverá’, em relação  
 393 ao contrato de gestão único, é mais salutar. Porque aí, cada Comitê firmando o seu contrato de gestão e fazendo  
 394 um planejamento, que leve mais tempo, para fazer isso em conjunto, fora dessa amarração de um ano, eu acho  
 395 que tem mais chance de sucesso. Não sei se eu me fiz entender, acho que eu fiz um pouco de menção aos artigos  
 396 9, 22, 28, 20, tudo um pouco junto e misturado, mas é a sensação que eu tenho de não trazer isso de forma  
 397 forçada, mas trazer a possibilidade, a previsão normativa para que, sim, os Comitês possam discutir e fazer essa  
 398 unificação por vontade própria, vamos dizer, após entender essa questão toda. Depois, como isso não é escrito  
 399 em pedra, no futuro, quando estiver muito amadurecido, quando vários contratos de gestão já tiverem sido  
 400 firmados assim de forma unificada, porque entendeu-se que é bom e que funciona etc., aí sim transforma isso,  
 401 vamos dizer, em obrigação. Mas eu acho que está muito cedo, eu acho que é essa a mensagem principal.” Michael  
 402 Jacks de Assunção/IGAM: “Só um esclarecimento e uma observação. Em relação ao contrato, não vejo problema  
 403 de mudarmos o termo, em vez do ‘deverão’, ‘poderá’. E como eu disse o contrato é uma relação jurídica entre o  
 404 IGAM e a entidade, é o que vai viabilizar o repasso do recurso, é até um modelo meio que padronizado já no  
 405 Estado. Ele tem um plano de trabalho que é composto por indicadores de desempenho, onde o IGAM avalia a  
 406 atuação da entidade enquanto secretaria executiva, enquanto execução do planejamento aprovado pelos  
 407 Comitês. Então é padronizado. Nós trouxemos uma proposta de um único contrato dentro de uma lógica. Se  
 408 estamos trabalhando na questão integrada, é um contrato só. Mas não vejo problema nenhum em mudar os  
 409 termos e agora colocar como obrigatório ser um contrato, ter a possibilidade de cada uma das Bacias ter um

410 contrato. Não tem problema. Acho que a questão maior aqui é a integração da gestão. Acho que esse é o conceito  
 411 maior e que é o foco central da discussão. Mas em termos burocráticos não tem problema nenhum, podemos  
 412 mudar esse tempo. Para o IGAM, como eu disse, em termos de trabalho, só afeta na questão da celebração, que  
 413 demanda um esforço maior que administrativo. Mas isso não tem nenhum problema. Sobre algum ponto você  
 414 colocou a questão do prazo para assinatura do contrato de gestão. A partir do momento que a entidade recebe a  
 415 equiparação do Conselho – isso é o que é feito hoje, não novo esse conceito –, no momento que a entidade  
 416 celebra o contrato de gestão, ela tem um prazo para assinar um contrato de gestão com o Estado, com o IGAM.  
 417 Se dentro daquele prazo o contrato não é assinado, a equiparação cai, e nós temos que voltar aos ritos. Já existe  
 418 essa previsão na DN 23, se eu não me engano, acho que até com um prazo maior, acho que dois anos, se eu não  
 419 me engano. Nós reduzimos para um. Até porque depois de equiparado o rito de assinatura do contrato de gestão  
 420 já não precisa voltar aos Comitês. Porque agora estamos falando de uma parte administrativa burocrática onde o  
 421 IGAM assina, a entidade assina, e o Comitê assina como interveniente do processo. Até porque, a partir de agora,  
 422 todos os processos que nós vamos trabalhar, já no início, quando vamos selecionar a entidade, ainda mais por  
 423 edital, o contrato já tem que estar anexo ao edital, todos já ficam cientes do contrato de gestão, que é um modelo  
 424 padronizado no Estado já. E aí quando seleciona a entidade vai assinar com a entidade. O contrato é um instrumento jurídico que vai viabilizar o repasse do recurso arrecadado e estabelecer algumas obrigações entre o  
 425 Estado e a entidade. E caso a entidade descumpra qualquer um dos regulamentos tem as penalidades cabidas.  
 426 Então esse prazo de um ano entendemos que seja um prazo razoável, mas ele também pode ser discutido, não  
 427 tem problema nenhum.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: “Ana Paula, pode até fazer ‘poderão’, mas aí  
 428 rompe a ideia colocada pelo Estado. A ideia colocada na proposta não é ‘poderão’, é ‘farão’, vai implementar uma  
 429 administração conjunta. De novo, é aquela reflexão que nós temos que fazer: essa é a proposta do governo; se  
 430 nós concordamos, é ‘farão’; se nós não concordamos, é ‘poderão’. Até porque, salvo engano – Thiago e Michel,  
 431 me ajudem a lembrar –, já foi estabelecido numa modificação legal sobre a Lei das Águas que isso tem que ser  
 432 feito dessa maneira.” Michael Jacks de Assunção/IGAM: “Lá atrás, de uma forma conceitual. Agora, que tem que  
 433 celebrar um único contrato de gestão, eu estou na dúvida se tem isso. Vou até pesquisar.” Conselheiro Sylvio Luiz  
434 Andreozzi/UFU: “A forma conceitual que foi aprovada é assim: precisa ter um contrato comum dentro desses  
 435 parâmetros. Então isso já foi decidido.” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: “Eu acho que são duas  
 436 coisas diferentes. A gestão unificada é uma coisa, o contrato de gestão, ter um ou ter um com cada Comitê é outra  
 437 coisa. O fato de ter mais de um contrato, como o Thiago falou, deu exemplo do São Francisco, por exemplo, não  
 438 impede de a AGB Peixe Vivo, por exemplo, fazer a questão de forma unificada. É uma Agência só, com um  
 439 funcionário para comunicação, para não sei o quê, aproveita-se o recurso, faz esse trabalho de forma unificada.  
 440 O que eu estou querendo dizer é: a existência de mais de um contrato de gestão não quebra a unificação da  
 441 gestão.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “O contrato unificado que permite, dentro da forma que é  
 442 trabalhado hoje, que o custeio seja comum. Individualizado, a contratação basicamente sai de uma forma  
 443 individual. Hoje, por exemplo, o SF2 – o Valter pode me corrigir – tem uma auxiliar administrativa só, e rateia a  
 444 parte técnica que hoje nós tentamos colocar no entendimento como sendo investimento. Algo nesse sentido.  
 445 Mas a parte administrativa, que é custeio, ele tem individual. Já na questão da Bacia do Rio Doce, que aí eu vou  
 446 levar o exemplo do que é integrado, a estrutura é comum, ela atende todos. E aí tem outra situação que vocês  
 447 têm que refletir, principalmente quando as pessoas falam ‘ah, mas aquele Comitê X arrecada mais’... Quem  
 448 arrecada mais onera mais administrativamente, tecnicamente, equipe jurídica etc., porque investe mais. Mas nós  
 449 não deixamos descoberto de apoio quem arrecada menos, pelo conceito da integração. Então o conceito de  
 450 integração que trazemos possibilita isso. E sempre fazemos alguns paralelismos com a legislação federal: ‘Ah, mas  
 451 a ANA não precisa disso’... O Comitê do São Francisco já recada R\$ 50 milhões, o Paranaíba arrecada acho que R\$  
 452 26 milhões, o Doce arrecada acho que mais de R\$ 30 milhões. Então isso é uma situação nossa, que temos  
 453 pequenos Comitês com pequenos usos. Por isso que trazemos essa proposta. Agora, se vocês estão reticentes  
 454 quanto à proposta, a nossa proposta não pensa no IGAM, ela pensa no sistema. Nós gostaríamos de uma proposta  
 455 que trouxesse uma solução para o sistema, que é o papel do Conselho. Como disse muito bem o Sylvio, isso é uma  
 456 proposta do Estado, via IGAM, para um outro órgão de Estado que é a entidade do sistema que tem que pensar  
 457 na sustentabilidade do sistema. É totalmente aberto, vocês que votarão, mas nós gostaríamos que pensassem no  
 458 sistema, senão ele vai ficar precário, principalmente em territórios vulneráveis.” Michael Jacks de  
459 Assunção/IGAM: “A Ana Paula fez uma observação, e a observação dela estava correta, que hoje a entidade pode  
 460 ter mais de um contrato, um contrato com o Velhas, um contrato com o Pará, um contrato com o Paraopeba. Não  
 461

462 impede ela de fazer uma gestão administrativa compartilhada desses contratos, ela pode ter sua sede, pode ter  
 463 funcionários atuando de forma compartilhada para atender todos os Comitês sendo remunerados com os  
 464 recursos desses contratos. Não necessariamente precisa ter um único contrato para financiar toda essa estrutura,  
 465 pode ter mais de um contrato. E a questão do contrato unificado vem na proposta para dar uma razoabilidade à  
 466 ideia da integração, porque a integração abre uma série de eventos que impactam no contrato, principalmente  
 467 quando precisamos modificar. Ao longo do texto, depois o Felipe vai entrar nos assuntos também da proposta  
 468 que nós trouxemos. Não sei se vamos avançar nessa linha que nós trouxemos, se os conselheiros vão trazer uma  
 469 outra linha de pensamento para definição do percentual de custeio. Na assinatura do contrato, a deliberação que  
 470 aprova o percentual de custeio já vai constar lá. Temos um único contrato, se assina, já põe no contrato. Se tiver  
 471 mais de um contrato, vamos ter que fazer os aditivos em todos os contratos para colocar isso. É problema? Não.  
 472 Vamos ter um trabalho maior de colocar e tal, até porque a diretriz da atuação integrada numa deliberação, não  
 473 vai ser num contrato que vai ser determinada essa integração, já está definida, é o que nós estamos construindo  
 474 aqui, que é a diretriz da integração. Então um contrato unificado vem no entendimento lógico, já que nós vamos  
 475 ter uma única entidade. É uma questão burocrática do processo. A parte mais importante, que é o que nós  
 476 estamos trabalhando com os Comitês, já foi muito bem entendida no Grande, está sendo muito bem entendida  
 477 nos sete Comitês que nós estamos trabalhando aqui no São Francisco; ainda vamos ter que levar o Velhas, Pará e  
 478 Paraopeba para esse entendimento. O que não quer dizer aprovou a DN agora, amanhã todos os Comitês do São  
 479 Francisco já estão integrados. Isso não vai acontecer, porque nós temos realidades diferentes. No Grande vai  
 480 funcionar porque começou todo mundo junto, no Doce funcionou porque começou todo mundo junto. O São  
 481 Francisco vai passar por uma transição ainda. Vamos ter que conversar, trabalhar com o Velhas, principalmente,  
 482 que é um Comitê de mais de dez anos de cobrança, já tem toda uma identidade trabalhada. Chegamos com uma  
 483 proposta que precisamos, eles vão precisar ouvir outros Comitês também para definir os planejamentos e tal.  
 484 Então vai demandar um tempo para implementarmos essa integração no São Francisco, por exemplo. O próprio  
 485 Paranaíba, o PN2, o mesmo caso do Velhas, já tem mais de dez anos de cobrança, já tem uma identidade, já tem  
 486 uma forma de trabalhar. E agora precisamos levar essa metodologia. E aí vamos precisar ouvir os outros Comitês  
 487 nos planejamentos, na execução, para absorver essa integração. Não vai ser algo feito da noite para o dia, vai ter  
 488 que ter uma transição dessa construção. A mesma coisa do contrato. Nós podemos até nessa questão do artigo  
 489 28 – que é um artigo das considerações finais, que é algo transitório –, colocar que, por exemplo, o caso do São  
 490 Francisco não precisaria necessariamente unificar agora os contratos, isso pode ser feito em 2027, quando for  
 491 fazer uma renovação. Mas que nessa transição do artigo 28, principalmente para valer o percentual de custeio  
 492 dentro da proposta que nós trouxemos, que a integração precisa ocorrer. Integração que eu digo é todos os dez  
 493 Comitês terem a entidade. Isso precisaria ocorrer, porque dentro do que nós trouxemos de proposta para  
 494 definição do percentual já consideramos a integração. Então o percentual que está ali, que o Felipe vai mostrar,  
 495 vocês vão observar – é o percentual calculado com base na conjuntura de Bacias –, ele é um percentual que  
 496 considera essa integração. Então dentro do artigo 28, que é um artigo de transição, para a definição do percentual,  
 497 nós vamos precisar que ocorra a integração, ou seja, os dez Comitês, exemplo aqui do São Francisco, precisam ter  
 498 a mesma entidade. O contrato de gestão não tem problema nesse primeiro momento manter do jeito que está,  
 499 o Velhas com o seu, o Paraopeba com o seu, o Paraopeba com o seu, e ter um novo com os outros sete. Em 2027,  
 500 quando formos fazer a renovação aqui no São Francisco convergimos para um só. Não tem problema nenhum."

501 Conselheiro Valter Vilela Cunha/Abes: "Nós estamos discutindo filosofia, em princípio. Eu sou altamente favorável  
 502 a essa integração, eu acho que nós sempre brigamos por isso. Tanto que naquela primeira reunião dos sete  
 503 Comitês eu participei e defendi essa integração. Só que eu acho que tem que fazer uma transição, se essa DN  
 504 fosse agora, em 2025, fevereiro, março, abril. Nós temos que ter uma transição para valer a partir de tanto. Eu  
 505 acho que o Michael até foi nessa direção. Eu estou preocupado, estou defendendo aqui: Bacia do São Francisco,  
 506 se tivesse uma transição... Eu quero chegar ao artigo 28. Eu estou no Conselho da Agência, e estamos preocupados  
 507 com isso. O artigo 28 é claro, fala o seguinte: enquanto o contrato de gestão não for unificado e integrado,  
 508 conforme o artigo 20, serão mantidos os percentuais de custeio previstos no contrato de gestão vigente. Isso que  
 509 nós não estamos aceitando. Nós estamos querendo, falando claro, Thiago e Michael: assinou essa DN, o Velhas,  
 510 pela arrecadação dele, dentro daquela tabelinha que nós achamos muito legal, muito bem bolada, parece Imposto  
 511 de Renda, passa dos 7,5 para não sei quanto; o Paraopeba, de 7,5 para não sei quanto; o Pará... Se tiver essa  
 512 transição, nós batemos palmas, e eu acho que o Comitê do Velhas, o do Paraopeba, os outros vão bater palmas.  
 513 Ninguém é contra essa integração, eu acho que tem que ter um processo de adequação desse negócio. Pode até

514 colocar, no caso do São Francisco, a partir de dezembro de 2027, no outro contrato que for firmado com a Peixe  
 515 Vivo deverá ser feito um contrato único. Mas esse custeio nós queremos, nós estamos pedindo. Batalhamos pela  
 516 Lei do Fhidro, foi um grande avanço proposto pelo IGAM, foi sensacional, mas está nos frustrando, porque a Lei  
 517 do Fhidro foi de janeiro ou fevereiro deste ano, e até hoje nós não temos nada. Todos os Comitês estão querendo.  
 518 E estão entrando sete Comitês agora na Peixe Vivo que cinco deles são altamente inviáveis. Se não colocarmos  
 519 esse percentual de custeio, a Peixe Vivo não vai funcionar nesses Comitês que estão entrando agora, Michael,  
 520 você sabe muito melhor do que eu. Agora, vocês são inteligentes para propor essa transição. Eu não tenho  
 521 capacidade de propor, mas nós estamos querendo é isso." Michael Jacks de Assunção/IGAM: "Essa amarra que  
 522 está sendo colocada na transição pode perfeitamente ser modificada. Como eu disse, a questão do contrato  
 523 unificado nós podemos deixar para uma renovação. No caso, da Peixe Vivo, em 2027. Não tem problema. Agora,  
 524 a questão da integração é o que já está bem avançado, diga-se de passagem, no São Francisco, estamos até  
 525 trabalhando para que na última reunião do Conselho, de dezembro, já tenhamos equiparação da Peixe Vivo nos  
 526 sete. Possivelmente, talvez em dezembro ou mais estar na primeira quinzena de janeiro, já tem um contrato  
 527 assinado com todos eles. Então só ficaria como condicionante essa questão da integração. Uma vez tendo os dez  
 528 Comitês com a Peixe Vivo, aí poderíamos avançar na definição do percentual. Lembrando que a nossa proposta  
 529 que nós trouxemos aqui de definição do percentual considera essa integração. Por isso que lá na transição a parte  
 530 central dela é a necessidade de a entidade já estar presente nos dez Comitês, no caso, que isso impacta  
 531 diretamente na definição do percentual." Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: "Para uma próxima  
 532 discussão dessa questão, eu acho que seria interessante, não na minuta em si, mas na exemplificação, na  
 533 apresentação, de repente, porque eu olho essa tabelinha e não faço ideia, eu só imagino, sei lá, o Paraopeba caia  
 534 nos 7,5, mais que R\$ 25 milhões, mas eu não sei os outros, não tenho a menor ideia. O Paracatu, por exemplo,  
 535 com qual faixa cairia? Não tenho a menor ideia. Talvez seria interessante trazer isso numa próxima discussão para  
 536 as pessoas poderem enxergar melhor, não ficarem tateando." Michael Jacks de Assunção/IGAM: "Isso vai ser feito  
 537 hoje, o Felipe vai mostrar para vocês o exemplo como vai se dar. Já até adiantando, a aplicação da tabela considera  
 538 o conceito integrado, não vai olhar só o Paracatu e só o Velhas. Nós vamos somar. Qual é a arrecadação total do  
 539 São Francisco da parte mineira? Somando todo mundo ali, 'dá R\$ 100 milhões'. Vamos jogar na tabela e qual vai  
 540 ser o percentual. Vamos somar PN1, PN2, PN3. Quanto que dá os três? 'Ah, dá R\$ 30 milhões'. Vamos jogar na  
 541 tabela, e lá vai sair o percentual. Lembrando, é uma proposta que entendemos que seria uma proposta, não vou  
 542 falar adequada, mas uma proposta que entendemos que seria uma proposta interessante. Era até o próximo  
 543 assunto. Só finalizando aqui então, dentro desse artigo colocamos que os CBHs poderão buscar integração com o  
 544 federal. Então a proposta visa à parte mineira, mas como eu disse é interessante para nós também ter esse  
 545 alinhamento com o federal. Mas nós não temos como, vamos dizer assim, legislar sobre o federal. Se  
 546 conseguirmos buscar a integração com o federal, ótimo, mas, se não conseguirmos, da parte mineira já definimos  
 547 as regras." Conselheiro Valter Vilela Cunha/Abes: "Tabela, podemos fazer diversas tabelas. Mas tudo bem, eu  
 548 acho que está bem-feita. Agora, só para pensarmos algo. Se cada Comitê do São Francisco, dos dez, seis devem  
 549 ter uma arrecadação menor que R\$ 5 milhões, então teria um percentual de custeio de 20. Como somou todos  
 550 do São Francisco, soma Velhas, Paraopeba e Paracatu, que são maiores, passa dos R\$ 25 milhões. Aí o custeio  
 551 baixa de 20 para 7,5%. Então nós estamos sendo penalizados, nós estamos pegando um punhado de Comitês  
 552 inviáveis, com essa arrecadação muito baixa, e estamos definindo que o custeio deles é 7,5% mais uma bandeirada  
 553 de R\$ 1.875.000. Se cada um fizesse o seu contrato de gestão, era 20% o custeio, facilitaria todo o processo dentro  
 554 da Peixe Vivo. Então é isso para pensarmos." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Valter, você teve um  
 555 entendimento um pouco equivocado sobre a proposta. Aqui o que está se trazendo é uma análise do comparativo  
 556 de custeio pensando no contrato integrado. Se você fizer a análise do contrato integrado da Bacia do São  
 557 Francisco, analise por outra lógica. A Bacia do Rio São Francisco como um todo vai ter de arrecadação no Estado  
 558 de R\$ 74 milhões. Ela teria de custeio R\$ 7.438.000, o que é muito superior hoje a todo o custeio que a Peixe Vivo  
 559 possui. Esqueça uma análise individualizada do custeio, pense que o custeio da agência Peixe Vivo para atuação  
 560 na porção mineira do rio São Francisco seria de R\$ 7.400.000, o que é muito superior numa análise isolada. Porque  
 561 hoje, se eu faço por contrato, os contratos estão individualizados. Eu vou pegar o contrato do Comitê do Rio das  
 562 Velhas, a lógica ali, eu vou aplicar: ele arrecada hoje R\$ 20 milhões, eu vou fazer a escala ponderada que o Felipe  
 563 colocou, que não vai dar 20%. E é muito importante também termos um pouco, vamos dizer assim, de  
 564 sensibilidade do que as entidades colocam que 7,5 é pouco; 7,5 de pouco é pouco, mas 10% de muito é muito.  
 565 Hoje, se eu falar 7,5 do PJ dá R\$ 15 milhões, mas se eu falo 10% de R\$ 74 milhões, estamos falando de R\$ 7,5

566 milhões. Então quando ainda está se vinculando àquele percentual de custeio de 7,5, estamos tratando de forma  
 567 muito isolada. Eu queria que vocês refletissem um pouco sobre a lógica do volume global que esse percentual  
 568 possibilita de custeio para as Agências naqueles territórios federais. A análise está sendo feita no conceito  
 569 integrado. Quando pegamos um contrato hoje isolado, ele vai para a lógica que vai repassar só aquele recurso  
 570 daquele contrato na tabela." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: "Dugas observações. Uma, primeiro, é um  
 571 questionamento, a outra, uma solicitação. Nós estamos tomando por base dos valores sempre uma previsão de  
 572 arrecadação, não é isso? Aqueles valores que estão ali como montante cobrado é uma previsão de arrecadação."  
 573 Michael Jacks de Assunção/IGAM: "Não. É na verdade o valor cobrado mesmo, que foi gerado de cobrança."  
 574 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: "Mas é previsão. Foi gerada a cobrança, mas não foi arrecadado."  
 575 Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Mas esse valor é da Bacia, em algum momento ele vai vir para a Bacia."  
 576 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: "A nossa previsão orçamentária aqui, nós estamos trabalhando com pelo  
 577 menos 20% de inadimplência." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Mas isso é muito para não frustrar  
 578 contratações." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: "É para não frustrar mesmo. Eu estou colocando isso  
 579 exatamente na questão da frustração mesmo. Porque assim, quando colocamos esse valor cheio, estamos  
 580 imaginando que esse será o dinheiro disponível para o custeio da delegatária. E como sabemos que tem  
 581 inadimplência será que não era melhor aplicar um redutor de inadimplência para fazer o cálculo? Esse é um  
 582 questionamento técnico. Não estou entrando no mérito das porcentagens, mas pode alterar. Por exemplo,  
 583 quando você reduz em 20% a arrecadação dos GDs, por exemplo, pode cair numa outra faixa de porcentagem de  
 584 administração. Por que eu estou colocando isso? Porque se nós determinamos que é o valor cheio é aquela  
 585 porcentagem que deverá ser emitida para a entidade delegatária, havendo arrecadação ou não. E isso vai alterar.  
 586 Então só estou ponderando isso, do ponto de vista contábil... Até para tirarmos algumas dúvidas, que o Valter  
 587 levantou, eu creio que a Ana levantou também, é o seguinte: se nós aplicássemos, veja, era uma demanda  
 588 histórica sair de 7,5 para 10%; vamos colocar 10% na porcentagem do custeio para todo mundo e quanto que isso  
 589 geraria de custeio, quanto que seria disponibilizado para cada conjunto de Comitês, quanto que eles teriam. Para  
 590 podermos comparar valores. Usando a tabela que nós propusemos, seria 20% para o PJ. E 20% dá tanto, 10% dá  
 591 tanto. Só para termos ideia do que significa isso, uma média, que seria aplicar um único custeio para todo mundo.  
 592 E o segundo, para tranquilizar ainda mais o Valter, se nós aplicarmos uma tabela progressiva... Inversamente  
 593 proporcional, o custeio é maior quanto menor a arrecadação. Mas vamos fazer uma tabela progressiva para os  
 594 sete do SF, vamos partir de 7,5 para aquele Comitê que tenha maior arrecadação, que me parece é o Velhas, e  
 595 vamos chegar com 20% naquele que tiver a menor arrecadação. Vamos fazer uma progressiva dessa maneira,  
 596 utilizando a tabela de vocês, separadamente, para ver na somatória se a proposta que vocês trouxeram ou aquilo  
 597 que o Valter imagino neste momento que está supondo, pois não tem os números ainda. Mas vamos colocar a  
 598 somatória para saber se realmente isso iria onerar ou não o Velhas em relação à administração, o que me parece  
 599 que não. Me parece que houve uma ponderação. Talvez um ajuste de porcentuais só para regular a ponderação.  
 600 Como eu sei, Felipe, que vocês já trabalharam com isso, eu creio que vocês estão muito mais próximos dessa  
 601 demonstração do que eu, se eu começar a fazer as simulações de ponderação aqui." Presidente Thiago Figueiredo  
Santana: "Como seria no Paranaíba, onde os três têm uma capacidade arrecadatória muito equilibrada? Eu  
 603 entendi a sua lógica, interessante. Na Bacia federal do São Francisco, tem nove CBHs; são dez Circunscrições, nove  
 604 CBHs. No Grande nós temos oito. Aí você consegue talvez uma faixa muito grande de trabalho. Agora, como  
 605 trabalhar isso no Doce também, com os seis, que também há um desequilíbrio muito grande. Agora, no Paranaíba,  
 606 eu fiquei pensando. Eu entendi sua proposta de análise, mas fiquei pensando como no Paranaíba nós faríamos."  
Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: "A mesma simulação. Eu acho que temos que apresentar as três  
 608 simulações. A simulação a partir dos percentuais que vocês desenvolveram, o que significaria um corte único,  
 609 10%, por exemplo. Eu já estou colocando 10% para atender aquela que era uma demanda histórica de  
 610 manutenção do funcionamento das entidades. E um percentual de distribuição entre 7,5 e 20%, em cima dos  
 611 percentuais arrecadados, tomando por base os valores de referência. Então quanto custaria manter estruturas  
 612 independentes e quanto custa manter uma única estrutura. A demonstração que tem que ser possível é  
 613 exatamente que manter uma única estrutura é mais barato para os três. Essa tem que ser a lógica. Se não for essa  
 614 lógica, é claro que ninguém vai querer participar do bolo. Todos têm que ganhar. A demonstração de uma  
 615 estrutura não é exatamente no valor absoluto. É isso que nós temos que tomar um cuidado. O percentual pode  
 616 variar, mas o valor absoluto não pode ser a base. É isso que estou pensando aqui, ponderando estatisticamente."  
Felipe Silva Marcondes/IGAM: "Dessa última questão, se você colocar na tabela e pegar Comitês individualizados

618 e aplicar na tabela, você está infringindo uma das premissas com que foi construída a tabela, que é da integração.  
619 Então eu não vejo como factível fazer isso nessa tabela. Isso pode ser uma outra proposta. Eu entendo dessa  
620 forma, porque a tabela foi construída nas faixas de valores pensando na arrecadação conjunta. Esse é o primeiro  
621 ponto. O segundo ponto que o Sylvio também trouxe seria da questão que estamos fazendo em cima do montante  
622 cobrado e por que não colocar um decréscimo por conta da inadimplência. Aí eu vou fazer algumas considerações.  
623 Primeiro por que nós fizemos em cima do montante cobrado ou estimativa de arrecadação. Porque na verdade  
624 não temos montante cobrado ainda para todas as Bacias. Temos para 90%, mas tem duas Bacias que ainda não  
625 temos montante cobrado, e por isso é uma estimativa de arrecadação. Só por isso essa diferenciação. Se já  
626 tivéssemos todas, seria só montante cobrado. A outra questão, por que não fizemos, tem algumas justificativas,  
627 mas uma delas é porque essa questão da frustração de receita é um termo que já está previsto na lei. O §2º do  
628 artigo 28 da Lei 13.199 já traz o termo frustração de receita. E essa questão da frustração de receita já foi agora  
629 recentemente trabalhada numa proposta de decreto e também está prevista na nossa DN, na proposta de DN.  
630 Não lembro agora qual o artigo, mas na sequência do Capítulo II tem uma questão específica de frustração de  
631 receita. O que falamos nesse artigo? Caso acontecer uma frustração de receita, de acordo com os termos do  
632 regulamento, que é o decreto que construímos, que determinamos quando é a frustração de receita, a Entidade  
633 pode solicitar o aumento do percentual determinado pela tabela, especificamente para aquele período em que  
634 houve a frustração de receita. Então essa questão da inadimplência nós consideramos nesse artigo da DN e  
635 também na proposta de decreto que trabalhamos recentemente. Uma outra questão também, que não  
636 trabalhamos sobre o arrecadado aqui na proposta, é porque entendemos também que, se trabalhássemos com o  
637 percentual de custeio fixo em cima do arrecadado, isso não instiga a entidade a buscar a questão da  
638 inadimplência, a buscar a resolução disso, a buscar maiores usuários para pagar. É um conceito que pode ser  
639 discutido, mas é o que nós pensamos também.” Conselheiro Valter Vilela Cunha/Abes: “Felipe, desculpa, mas essa  
640 premissa de frustração da receita que o Comitê tem de trabalhar com isso, meus amigos, vocês vão me desculpar,  
641 mas não existe. No Velhas, nós temos uma frustração de receita muito grande, e cito aqui: o SAAE de Sete Lagoas  
642 deve mais de R\$ 15 milhões. O que nós vamos fazer? Vamos lá fechar a água? Não, ele tem outorga. O IGAM já  
643 entrou, já está em dívida ativa. Ele pagou? Não pagou. O Velhas fez uma campanha de mobilização fantástica  
644 agora mostrando a importância desse pagamento, dessa receita? Adiantou? Não adiantou. Então é muito fácil, o  
645 IGAM fala que o Comitê tem que correr atrás. Nós não temos poder de polícia, a outorga é dada pelo IGAM, nós  
646 não podemos fazer nada. O que nós vamos fazer? Então essa premissa sua, Felipe, desculpa, mas essa não  
647 podemos aceitar. As outras, eu até concordo.” Presidente Thiago Figueiredo Santana: “Valter, adorei você  
648 levantar a bola. Porque, primeiro, já que você quis dar o nome do Velhas, eu até peguei a revista e mandei para a  
649 presidente do Velhas, do Velhas fazendo reportagem lá em Sete Lagoas sobre recursos da cobrança e outras ações  
650 feitas no município, no município que deve hoje mais de R\$ 19 milhões. Isso me espanta até o próprio Comitê  
651 fazer esse louvor de aplicações no município de Sete Lagoas justo no território de quem mais deve. Esse foi o  
652 primeiro ano. Imagina, o mais inadimplente, eu indo lá fazer propaganda dele. Foi antagônico dentro do processo.  
653 E isso eu mandei para a presidente do Comitê, isso eu falo aqui, ela pode estar até nos ouvindo – espero que sim  
654 –, ela sabe disso. E este ano foi o primeiro ano, e foram feitas com extrema qualidade pelo Comitê do Rio das  
655 Velhas campanhas de mobilização. Foi o primeiro ano, e foi excelente, foi de destaque. Espero até que o Comitê  
656 inscreva essa campanha em premiações que temos, por exemplo, o Prêmio ANA, porque foi excelente,  
657 contratando pessoas que falam a linguagem do povo. Isso foi muito bem colocado. Mas aqui nós temos que falar  
658 como Conselho. O IGAM é responsável por emissão das outorgas plenamente. Qual instrumento legal que  
659 suprime a outorga, no caso de inadimplência, que poderia subsidiar o IGAM? O Conselho, que aqui são os  
660 senhores, tem algum instrumento que possibilite isso ao IGAM? Não tem. Então já fica talvez esse destaque aos  
661 senhores de trabalhar em algo nesse sentido. E aí seria na CTER. Porque hoje não tem ato que suspende uma  
662 outorga por inadimplência. Então não há de se dizer que ‘o IGAM outorga, continua captando e continua  
663 inadimplente’, porque em nível legal o IGAM não tem amparo para poder fazer uma execução de suspensão de  
664 outorga para o SAAE de Sete Lagoas. Lembrando que são dezenas ou centenas de pessoas, milhares de pessoas,  
665 que ficarão sem água. Porque estamos discutindo uma companhia de abastecimento municipal do tamanho de  
666 Sete Lagoas. Então fica aqui até para suscitar aos senhores esse crescimento do debate da inadimplência. Porque  
667 em nível legal eu não posso, como órgão gestor, suspender a outorga deles. Então é muito importante crescermos  
668 nesse debate. Ótima fala, Valter, a sua, até para puxar esse jargão. Eu queria fazer uma proposta, antes de passar  
669 a palavra para o Sylvio. O debate está muito bom, anotamos algumas solicitações de simulação, principalmente

670 que o Sylvio colocou para levarmos como dever de casa, e eu não queria crescer a reunião por muito mais tempo,  
 671 para não pertermos em produtividade, mesmo que sendo necessário, e chamamos uma extraordinária já para  
 672 apresentar essas simulações. Eu queria ver a manifestação dos senhores nesse sentido, se são favoráveis a  
 673 podermos, respeitados ainda os inscritos, suspender essa discussão, trazê-la novamente, ainda longe de  
 674 deliberativa, para poder crescer em construção antes de evoluir para algo que seja mais decisório." Conselheiro  
 675 Valter Vilela Cunha/Abes: "Ótima ideia." Presidente Thiago Figueiredo Santana: "Obrigado. Teve outras pessoas  
 676 aqui. Obrigado. Então nós vamos nesse sentido, fechamos com esses inscritos e caminhamos depois para o  
 677 encerramento da reunião." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: "Eu vou procurar ser breve. Felipe, mais ou  
 678 menos. Essas colocações que você fez. Eu fiquei preocupado com essa cláusula de 'se tiver uma frustração de  
 679 receita, pode aumentar o porcentual'. Só que tem que pensar uma coisa do outro lado: toda vez que eu aumento  
 680 o porcentual destinado à administração da entidade delegatária, eu retiro dinheiro do CBH. Então a frustração de  
 681 receita não pode impactar, desproporcionalmente, as ações do CBH. Eu não posso, por frustração de receita, tirar  
 682 mais dinheiro do CBH, ainda que já foi frustrada, para encaminhar para a administradora, para a entidade  
 683 delegatária. Nós temos que tomar muito cuidado com isso. Por isso, inclusive, que eu acho que era melhor, por  
 684 prudência, não trabalharmos com uma perspectiva cheia, mas que as entidades delegatárias trabalhem com uma  
 685 perspectiva mais real de caixa. Eu acho que seria melhor, inclusive. Porque, se há uma frustração de receita, eu  
 686 retiro o dinheiro que era destinado a projeto para encaminhar para a entidade delegatária, para ela fazer sua  
 687 manutenção, eu estou frustrando uma outra coisa, que não é receita, mas o efetivo exercício daquilo que o CBHs  
 688 foram criados para fazer. E nós temos que tomar muito cuidado com isso, que a maior crítica que nós que estamos  
 689 aqui na ponta recebemos é exatamente não conseguir enxergar a ação do CBH. Então eu acho que temos que  
 690 tomar mais muito cuidado com isso. Então eu até preferiria que nós não tivéssemos esse item de repasse de  
 691 aumento de porcentual, mas tivéssemos um porcentual atrelado a uma porcentagem de arrecadação que, pela  
 692 tabela que vocês elaboraram, certamente vai encaminhar uma porcentagem maior para a administração. E aí está  
 693 fixado o valor. E aí eu trabalho com o restante para fazer o meu plano de aplicação. É muito mais tranquilo, do  
 694 ponto de vista de administração dos Comitês, trabalharem dessa maneira. Me parece. E aí, Felipe, é claro que não  
 695 dá para aplicar a tabela a partir... Porque a tabela funciona no conjunto de arrecadação. Mas é só para trazer os  
 696 valores aproximados para que, na somatória, fique demonstrado o que arrecada mais ou menos e o que é  
 697 destinado mais ou menos. É só nesse sentido." Michael Jacks de Assunção/IGAM: "Só um alinhamento  
 698 complementar, até para o Felipe trabalhar dentro da sua ideia, Sylvio, a definição desse percentual do 7,5% até  
 699 20% dessa simulação que vai fazer vai ser dentro daquelas mesmas faixas que ele apresentou aqui, de R\$ 5 milhões  
 700 até R\$ 25 milhões?" Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi/UFU: "Pode usar essas faixas – eu não quis complicar do  
 701 ponto de vista estatístico – ou você pode fazer uma partição... Pode aplicar os percentuais que foram colocados  
 702 na tabela, mas também podemos fazer uma distribuição equitativa. Pega o maior valor, o maior valor é igual a  
 703 7,5, e o menor valor é igual a 20. E aí faz uma distribuição equitativa, e os valores que encaixarem dentro das  
 704 faixas aplicamos lá. Que é uma outra forma de fazer o cálculo também para distribuição dentro dos valores. É só  
 705 um ensaio estatístico." Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: "O que eu ia dizer é muito nessa linha do  
 706 Sylvio. A pizza da cobrança é uma só. E quando você aumenta o tamanho de uma fatia obviamente que a fatia  
 707 restante diminui. Aí eu ia trazer uma proposta para o artigo 17, que fala dessa questão da frustração. No §1º, fala  
 708 que 'no caso previsto no caput, a entidade deverá encaminhar ao IGAM estudo que comprove o impacto no fluxo  
 709 de caixa da entidade'. Mas aí o que importa não é apenas o impacto no fluxo de caixa da entidade, mas também  
 710 que impacto que traria isso no resto da pizza, naquele recurso que às vezes já está empenhado, já está sendo  
 711 aplicado ou aprovado para um determinado projeto, para determinada ação e com um determinado cronograma  
 712 de aplicação. Então para poder trazer quais são esses impactos também na outra fatia da pizza, nas ações do  
 713 Comitê, no parágrafo 1º. Mas eu gostei desse comentário do Sylvio, estou de acordo também." Presidente Thiago  
 714 Figueiredo Santana: "O que eu ia solicitar a vocês? Alguns puderam ler, já tem até alguns comentários, como a  
 715 Ana Paula fez. Se puderem, já nos encaminhem todas as contribuições, que eu acho que é importante podermos  
 716 até compilar as contribuições diversas dentro dos diversos artigos. Independente do tempo, leu, compilou, já  
 717 encaminha para a secretaria executiva. A secretaria executiva vai nos repassar, nós vamos compilar e propor a  
 718 fazer essas simulações dentro do que o Sylvio já solicitou, para podermos ver outros cenários antes de qualquer  
 719 caminho a ser tomado. E chamamos uma reunião para continuarmos esse debate. Eu acho que é essa evolução.  
 720 Também gostaria, sobre o que foi até colocado aqui: quem tiver acesso às suas entidades equiparadas, Agências  
 721 de Bacia, Agevap, Agedoce, Agegrande, Peixe Vivo, Abha, Agência PCJ, que mostrassem isso que nós colocamos,

722 e elas visualizassem esse cenário também. Eu acho que é muito importante uma situação que é exemplo aqui:  
723 para as seis Circunscrições Hidrográficas, seis CBHs que a agência Peixe Vivo está em expansão, a proposta era  
724 12%, mas isso não abarcava dentro desse contrato Paraopeba e Velhas. Então esse valor, que foi dentro do  
725 calculado, simulado pelo Felipe, está próximo, aderente ali, do que era o que foi proposto dentro das discussões  
726 com entidades. É muito importante refletir sobre isso. E também ter um pouco de cuidado que o até 20% gera  
727 também, por exemplo, uma situação... Por exemplo, quem está no Comitê do Rio das Velhas: seria salutar 20%  
728 de aplicação na Bacia do Rio das Velhas, de custeio? Então isso é muito da reflexão, por mais que galgamos a  
729 possibilidade do até 20, também temos que ter uma certa parcimônia quanto aos objetivos que são os recursos  
730 da cobrança. Não é só custeio, não é só a reunião, tem que ter entrega, que é o que mantém o sistema  
731 efetivamente com credibilidade junto à sociedade, é mostrar para quem paga, para o cidadão comum que existe  
732 um Comitê que faz entrega, que entrega resultado, que atua dentro dos problemas que afetam ele no dia a dia.  
733 Mas mantendo uma estrutura que o mantenha atuante em paralelo a isso. Então é muito importante ter todas  
734 essas reflexões para voltarmos para a nossa discussão. Então eu suspendo aqui o item 6, para continuarmos numa  
735 próxima reunião, já trazer esses dados.” **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.**  
736 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Figueiredo Santana agradeceu a presença de  
737 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

738

739 **APROVAÇÃO DA ATA**

740

741

742 **Thiago Figueiredo Santana**  
743 Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento